




CNPJ: 11.569.190/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-IPSEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-IPSEMA. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa NILTON SILVA LIMA, inscrita no CNPJ pelo nº 36.517.528.0001-58, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Material de Expediente/escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 25.224,90 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **Exercício 2022, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060.2.286; **ESPECIFICAÇÃO:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.30.00-Material de consumo; **Fonte de Recursos:** 802- Recursos vinculados ao RPPS- taxa de administração; **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, S.r. Nilton Silva Lima, portador da Carteira de identidade nº 43793995 2 SSP/MA, e do CPF nº: 743.211.883-34. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria 008/2022-GAB.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2022 – GAB.

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
Telefone: (99) 3592-6005
E mail: ipsema2010@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1464, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E 012/2022 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0303.3 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0303.5 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0304.3 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0307.6 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0307.7 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0309.1 10

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-IPSEMA. 12

**IPSEMA****DISPENSA**

12/3
00/123
S

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-IPSEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-IPSEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-IPSEMA. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa NILTON SILVA LIMA, inscrita no CNPJ pelo nº 36.517.528.0001-58, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Material de Expediente/escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 25.224,90 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **Exercício 2022, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060.2.286; **ESPECIFICAÇÃO:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.30.00-

Material de consumo; **Fonte de Recursos:** 802- Recursos vinculados ao RPPS- taxa de administração; **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, S.r. Nilton Silva Lima, portador da Carteira de identidade nº 43793995 2 SSP/MA, e do CPF nº: 43.211.883-34. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria 008/2022-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2022 – GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município